



Câmara Municipal de Juína / MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____/____/____
() Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- () Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução
(X) Emenda

N.º 01/2024

Autor: Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

EMENDA MODIFICATIVA nº 01/2024

Altera a redação do Art. 1º e exclui o inciso I, e, do parágrafo único do art. 1º, do Projeto de Lei Ordinária nº 06/2024.

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final abaixo signatária, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 119, parágrafo único, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara, vem oferecer a PROPOSTA DE EMENDA com o escopo de que seja dada nova redação aos dispositivos do Projeto de Lei Ordinária nº 06/2024:

Art. 1º. Fica alterado o Art. 1º e o parágrafo único do Projeto de Lei Ordinária nº 06/2024 e exclui o inciso I, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a concessão de direito real de uso à Associação Instituto Saberes, inscrita no CNPJ sob nº 05.077.916/0001-63, da área com 1.995,50m², parte do imóvel da área institucional da quadra nº 48, com área de 19.781.00m², localizado no loteamento denominado Palmiteira, situado nesta cidade de Juína/MT.

Parágrafo único. A área descrita no caput é parte da constante da matrícula imobiliária nº 18.979, registrada no 1º Serviço de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos da Comarca de Juína/MT, tudo conforme o mapa da área, memorial descritivo e cópia da matrícula



Câmara Municipal de Juína / MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

imobiliária, anexos da presente Lei, que passa dessa a ser parte integrante.

Sala das sessões, Plenário Henrique Simionatto,
Juína/MT, 25 de março de 2024.

LUÍZA MONTEIRO BÖER

Presidente/Vereadora

AÉLCIO MOREIRA DE OLIVEIRA

Relator/Vereador

AILTON BARBOSA DE OLIVEIRA

Membro/Vereador



Câmara Municipal de Juína / MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e demais vereadores,

Apresentamos a proposta de emenda ao Projeto de Lei Ordinária n.º 06/2024, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, com o objetivo principal de adequar a proposição às normas de técnica legislativa, especialmente as estabelecidas na Lei Complementar Federal nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Esta é a justificativa da proposta de emenda ao Projeto de Lei nº 06/2024 que ora apresentamos.

Sala das sessões, Plenário Henrique Simionatto,
Juína/MT, 25 de março de 2024.

LUÍZA MONTEIRO BÖER
Presidente/Vereadora

AÉLCIO MOREIRA DE OLIVEIRA
Relator/Vereador

AILTON BARBOSA DE OLIVEIRA
Membro/Vereador